

DECRETO Nº 1.506 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Atualiza os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 7,54% (sete vírgula cinqüenta e quatro por cento) os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de dezembro de 2004.

Élio Affonso de Paula